

DECRETO Nº 170/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DÉCLARA LUTO OFICIAL
NAS DEPENDÊNCIAS DO
PODER PÚBLICO MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓPOLIS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar dos familiares e amigos, servidoras e servidores pelo falecimento do Sr. **RAFAEL RAMOS DE FIGUEREDO**;

CONSIDERANDO sua trajetória do ano de 1993 a 2018, como servidor do nosso Município, e tratando-se de uma pessoa de grande valor e que sempre contribuiu com dedicação para o desenvolvimento do nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Luto Oficial no âmbito do Poder Executivo do Município de Figueirópolis, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **RAFAEL RAMOS DE FIGUEREDO**, ocorrido em 25 de outubro de 2023, em razão das relevantes contribuições com o Município de Figueirópolis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 26 de outubro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto nº 170/2023 de 26/10/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 26/10/2023

JAKELINE PEREIRA
DOS
SANTOS:91391512120

Assinado de forma digital
por JAKELINE PEREIRA DOS
SANTOS:91391512120
Dados: 2023.10.26 14:47:33
-03'00'

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis


Naykcon Campos Ribeiro
Secretário de Administração e
Planejamento
Decreto nº 076/2023